

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de agosto de 2018.

16 de agosto de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

311624191

Despacho (extrato) n.º 8802/2018

Consolidação de mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 9 de agosto de 2018 do Subdiretor-Geral do Património Cultural Dr. Filipe Campos Silva, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Rute da Conceição Inês Vaz, nos termos previstos do n.º 3 do artigo 99.º da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, passando a trabalhadora a integrar, a título definitivo, um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, para o desempenho de funções na Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico do Departamento dos Bens Culturais, mantendo o posicionamento remuneratório detido no serviço de origem, designadamente a 5.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior e o nível 27 da Tabela remuneratória única, correspondente à remuneração base de 1.819,38 €, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de agosto de 2018.

16 de agosto de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

311624167

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alvaiázere

Despacho n.º 8803/2018

Nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, nomeio Coordenador de Estabelecimento da Escola Básica de Alvaiázere, o professor do Quadro de Agrupamento José Manuel Conceição Baptista, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

1 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Rosa de Carvalho Peres*.

311640189

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende

Aviso n.º 13188/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional de grau I para o ano letivo 2018-2019.

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LGTFP), do disposto na Portaria n.º 83-A/20109, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e de acordo com o despacho de 13/08/2019, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial com duração de três horas e trinta minutos por dia por contrato para a carreira de assistente operacional de grau I, a celebrar para o período de 17-09-2018 até 21-06-2019.

1 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na LGTFP, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, com sede na Rua Poeta António Correia de Oliveira, 4740-285 Esposende.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

- a) Participar no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos;
- f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;
- g) Receber e transmitir mensagens;
- h) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
- i) Prestar apoio à assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

4 — Duração do contrato: de 17-09-2018 até 21-06-2019, inclusive.

5 — A remuneração base prevista por hora será de 3,67€.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 17.º da LGTFP, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP;

c) Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LGTFP, ser substituída por experiência profissional, devidamente comprovada, para o exercício das funções.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar, disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, em <http://www.acoliveira.org>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, na escola sede do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, para a seguinte morada: Rua Poeta António Correia de Oliveira, 4740-285 Esposende.

7.3 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- b) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;
- e) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- f) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

9 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.